



Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante30..... dias a contar
de 02.06.25.

DECRETO Nº 44, DE 2 de junho de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de
R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil,
duzentos reais).**

Anderson de Azevedo Vargas, Prefeito Municipal de Tabai - RS, no uso
de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2344, 1 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$
87.200,00 (oitenta e sete mil, duzentos reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000019 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
03	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.123.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.123.0002.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA ADM.E FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000061 - 3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.122.0002.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000267 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.500,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0002	Gestão do Poder Executivo	
10.301.0002.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000575 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000576 - 3.3.3.90.40	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	3.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	



001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2071	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000593 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	87.200,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

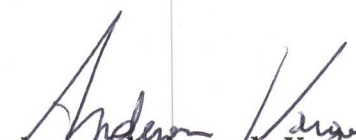
REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	UNIDADES SUBORDINADAS	
04.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
04.122.0002.2004	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS GABINETE DO PREFEITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000003 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
15.122.0002	Gestão do Poder Executivo	
15.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000164 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	2.600,00
06	SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO	
001	DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM - DMER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000167 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.900,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000291 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.361.0010.2170	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000295 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
002	MDE - ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000297 - 3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
004	DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM EDUCAÇÃO	



12.366.0010	Educação Básica Voltada Para o Futuro	
12.366.0010.2177	FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA REC 1041/0001	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000341 - 3.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
07	SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
011	MDE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
12.365.0002	Gestão do Poder Executivo	
12.365.0002.2199	CONCESSÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE - Ensino Fundamental	
000447 - 3.3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.500,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
10.301.0013	Saúde Cidadã	
10.301.0013.2071	COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SEC.DA SAÚDE REC 0040	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000592 - 3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
08	SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL	
001	FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	
000594 - 3.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
10	SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
002	DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0008	Caminhos que Levam à Minha Cidade	
15.451.0008.1211	CONTRAP.PAVIM.E MICRODRENAGEM OPER.DE CRÉDITO BRDE - BANCO REG.DE DESENV.DO EXTREMO SUL REC 0001	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos não Vinculados de Impostos	
000946 - 3.4.4.90.51	Obras e Instalações	38.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO		87.200,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Tabai - RS, 2 de junho de 2025.


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar